



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 24/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 01 (um) dia em 02 de Maio de 2013;
- Márcia Reis Botelho Condé, Auxiliar de Serviços, por 03 (três) dias, a contar de 05 de Maio de 2013;
- Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 05 (cinco) dias, a contar de 20 de Maio de 2013.
- Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, por 01 (um) dia em 24 de Maio de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 27 de Maio de 2013.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá